

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**



MATRÍCULA
175.992

FICHA
001

São Paulo, 08 de Junho de 2004

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situado na Estrada da Cachoeira, nºs 1.802 e 1.810, antigo nº 114, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, constituído de duas residências, sendo uma nos baixos e outra nos altos, tudo que mede 10,00 metros de frente, mais ou menos, para a Estrada da Cachoeira; 26,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Estrada olha o imóvel, igual medida do outro lado, tendo nos fundos cerca de 10,00 metros, confinando por um lado e fundos com Adelino Ferreira e sua mulher Joaquina Gonçalves Ferreira, ou Joaquina Gonçalves Ferreira Lopes, (do lado direito) e por outro lado com Manoel Mazzei ou sucessores (lado esquerdo). Contribuinte nº 070.033.0050-8.

PROPRIETÁRIAS: MARIA DO CARMO LOPES MOITA, brasileira, de prendas domesticas, assistida de seu marido ANTONIO JULIO MOITA, português, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Estrada Cachoeira, nº 1.794; e ALICE DE GIADA FERREIRA LOPES TRIPPICIO, com assistência de seu marido AMERICO TRIPPICIO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Estrada Cachoeira, nº 1.802.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 37.337 em data de 31 de julho de 1.962, neste Registro. O imóvel da matrícula é possuído na proporção de metade ideal ou 50%, para cada um dos casais de proprietários. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 175.992: - São Paulo, 08 de junho de 2.004.

A metade ideal do imóvel da presente matrícula, doado a MARIA DO CARMO LOPES MOITA assistida por seu marido ANTONIO

Continua no Verso

MATRÍCULA
175.992

FICHA
001
VERSO

JULIO MOITA, ficou gravado com as cláusulas vitalícias de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, estas extensiva aos respectivos frutos e rendimentos, conforme escritura de 14 de janeiro de 1.961, de Notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 637, fls. 29, averbda sob nº 01 em 31 de julho de 1.962, a margem da transcrição nº 37.337, deste Registro. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.02 - 175.992: - São Paulo, 08 de junho de 2.004.

Do Formal de Partilha, passado em 03 de agosto de 2.000, subscrito pela Escrivã Diretora, do 2º Ofício e assinada pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos de Arrolamento (Processo nº 2561/99), verifica-se que o nome correto da segunda proprietária é ALICE DESIADA FERREIRA LOPES TRIPPICIO, e não como constou, conforme prova certidão de casamento, extraída em 14 de fevereiro de 1.963, do termo nº 2.276, do livro nº B-16, às fls. 192, pelo Cartório de Registro Civil do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, transcrita no título. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.03 - 175.992: - São Paulo, 08 de junho de 2.004.

Da certidão nº 14.336/62 datada de 26 de março de 1.962, e aviso recibo de imposto emitido para o exercício de 2.004, ambas expedidas pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a Estrada da Cachoeira denomina-se atualmente Av. Coronel Sezefredo Fagundes. O Escrevente

Continua na ficha 002

Documento gerado oficialmente pelo ONR - Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
175.992

FICHA
002

São Paulo, 08 de Junho de 2004

autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial
Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.04 - 175.992: - São Paulo, 08 de junho de 2.004.

TRANSMITENTE: O espólio de ALICE DESIADA FERREIRA LOPES TRIPPICIO, (RG nº 9.172.526-SSP/SP, CIC nº 020.324.578-49), falecida em 03 de agosto de 1.999, que fora casada com AMÉRICO TRIPPICIO, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.

ADQUIRENTE: MARILENA FERREIRA LIMA, brasileira, do lar, casada com WLADIMIR FERREIRA LIMA, pelo regime da comunhão de bens em 04 de janeiro de 1.973, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Mario Pernambuco nº 417, Bairro de Vila Mazzei, RG nºs 3.124.682 e 2.350.594-1, CIC nºs 112.393.708-73 e 049.888.258-68, respectivamente.

TÍTULO: PARTILHA - homologada por sentença de 07 de junho de 2.000.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, passado em 03 de agosto de 2.000, subscrito pela Escrivã Diretora, do 2º Ofício e assinada pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Reginal I - Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos de Arrolamento (Processo nº 2561/99).

VALOR: R\$ 26.137,00 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais), inclusive o valor do usufruto. O registro refere-se a metade ideal ou 50% do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, [assinatura] (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 175.992:- São Paulo, 08 de junho de 2.004.

NÚ-PROPRIETÁRIA: MARILENA FERREIRA LIMA casada com

MATRÍCULA

175.992

FICHA

002

VERSO

WLADIMIR FERREIRA LIMA, já qualificada.

USUFRUTUÁRIO: AMÉRICO TRIPPICIO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n° 917.073-X, CIC n° 020.324.578-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Mario Pernambuco n° 417, Bairro de Vila Mazzei.

TÍTULO: usufruto

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, passado em 03 de agosto de 2.000, subscrito pela Escrivã Diretora, do 2° Ofício e assinada pelo MM° Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Fórum Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos respectivos autos de Arrolamento (Processo n° 2561/99).

VALOR: R\$ 26.137,00 (vinte e seis mil, centos e trinta e sete reais), inclusive o valor da nua propriedade. O usufruto é vitalício e refere-se a metade ideal ou 50% do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

AV. 06 - 175.992 - São Paulo, 21 de março de 2007.

(prenotação n° 517.171 - 13/03/2007)

A requerimento da nua proprietária MARILENA FERREIRA LIMA, casada sob o regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com WLADIMIR FERREIRA LIMA datado de 12 de março de 2007, a qual juntou a certidão de óbito do usufrutuário AMÉRICO TRIPPICIO, falecido no estado civil de viúvo em 15 de abril de 2006, conforme prova a certidão extraída em 25 de abril de 2006, do termo de óbito 74817, folhas 252 do livro C n° 225 pelo Oficial do Registro Civil do 22° Subdistrito - Tucuruvi desta Capital, comprobatória do modo terminativo do ônus,

Continua na ficha 003


**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
175.992

FICHA
003

São Paulo, 21 de Março de 2007

averba-se o cancelamento do usufruto constante do R. 05 e em consequência consolida-se a plena propriedade sobre 50% do imóvel desta matrícula em nome da requerente e de seu marido. O escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial,

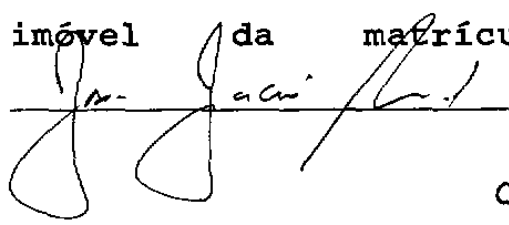
R.07 - 175.992 - São Paulo, 08 de junho de 2010.
(prenotação nº 594.125 - 26.05.10)

TRANSMITENTE: O espólio de WLADIMIR FERREIRA LIMA (RG. nº 2.350.594-1-SSP/SP e CPF/MF. nº 049.888.258-68), falecido em 02 de outubro de 2009, no estado civil de casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 04 de janeiro de 1973, com MARILENA FERREIRA LIMA.

ADQUIRENTE: DANIELA FERREIRA LIMA, brasileira, pedagoga, RG nº 25.391.384-6-SSP/SP, CPF nº 173.002.288-01, assistida por seu marido, ALEXANDRE MANETTI FOUX, brasileiro, empresário, RG nº 8.215.330-9-SSP/SP, CPF nº 022.866.428-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Alameda das Magnólias, 541, Bairro Planalto Verde - São Roque.

TÍTULO: PARTILHA (artigo 982 do C.P.C.).

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de abril de 2010, do 11º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4.737, Página 261/268.

VALOR: R\$90.599,00 (noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA
175.992

FICHA
003
VERSO

Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.8 - 175.992 - São Paulo, 9 de setembro de 2015.

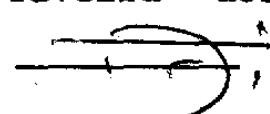
(prenotação n°. 745.874 - 02/09/2015).

PROMITENTES VENDEDORES: DANIELA FERREIRA LIMA, brasileira, pedagoga, RG. n° 25.391.384-6, CPF/MF. n° 173.002.288-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ALEXANDRE MANETTI FOUX, brasileiro, empresário, RG. n° 8.215.330-9, CPF/MF. n° 022.866.428-42, residentes e domiciliados à Rua Alan Kardeck, n° 259, São Roque, deste Estado.

PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO ERICSON CABRAL OLIVEIRA, brasileiro, empresário, RG. n° 2.104.324, CPF/MF. n° 165.120.268-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com THAIS FERNANDES DANTAS, brasileira, RG. n° 48.028.867-7 e CPF n° 399.479.108-14, domiciliado nesta Capital à Avenida Sezefredo Fagundes, n° 1.802, nesta Capital.

TÍTULO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 16 de junho de 2015; e Instrumento Particular de Aditamento de 03 de agosto de 2015.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagáveis na forma e condições constantes no título. O presente registro refere-se a 50% do imóvel da matrícula A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:138DD1F21C3959EF6CE39B9C2441689C#

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
175.992

FICHA
004

São Paulo, 03 de Dezembro de 2019

Av.9 - 175.992 - São Paulo, 3 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 873.123 - 26/11/2019

Por requerimento de 25 de novembro de 2019, instruído pela certidão emitida em 22 de outubro de 2019, assinada digitalmente por Cristiane Lourenço da Silva Tomacheusk, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, distribuída em 21 de novembro de 2018 e admitida em juízo - processo nº 1033524-41.2018.8.26.0001, cujo valor da causa é de R\$ 344.795,52 que DANIELA FERREIRA LIMA, CPF nº 173.002.288-01, move contra FRANCISCO ERICSON CABRAL OLIVEIRA, CPF nº 165.120.268-02; e THAIS FERNANDES DANTAS, CPF nº 399.479.108-14, compromissários compradores de 50% do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro (SELO DIGITAL 111252331000000033825119Y)

#MD5:1DFD5325B272E8B2EA4ED3546DC72F0E#

MATRÍCULA

FICHA
VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

